

foi mal!

A ameaça virtual

Ferramentas como o computador, a internet e o telefone celular passaram a ser usadas para praticar o chamado cyberbullying

● ALOMA RIBEIRO FELIZARDO

As tecnologias digitais e a profusão de redes interativas têm causado impacto tanto nas práticas e atitudes quanto nos modos de pensamento e valores dos indivíduos na sociedade contemporânea. Essa tecnologia trouxe mudanças na vida e na rotina das pessoas, gerando uma nova cultura, a *cibercultura*, nome dado pelo filósofo francês Pierre Lévy, originada do ciberespaço que serviu de lugar para essa nova cultura (www.efdeportes.com/efd126/a-cibercultura-e-os-alunos-do-ensino-medio.htm).

Conforme Lévy (2000), o ciberespaço, que também chamarei de rede, é o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial de computadores. O termo específica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ele abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. Quanto ao neologismo *cibercultura*, especifica aqui o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), práticas, atitudes, modos de pensamento e valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço.

Assim foi com o jornal, o rádio e a televisão, agora a internet vem modificando o hábito dessa sociedade. Hoje, paralelamente à sociedade propriamente dita, existe uma sociedade virtual, uma sociedade

movida por meio das novas tecnologias. As pessoas namoram, mantêm seu círculo de amizades, compram, trabalham e ganham dinheiro, estudam, escrevem cartas e pesquisam usando a internet.

De cibernética derivam palavras como *cyberworld*, *cyberspace* e *cyberbullying*, entre outras. *Cyberbullying* é uma versão do *bullying* com agressão verbal e escrita por meio eletrônico, seja pelo telefone celular, seja pelo computador. A vítima recebe mensagens ameaçadoras, conteúdos difamatórios, imagens obscenas, palavras maldosas e cruéis, insultos, ofensas, extorsão, etc., numa dimensão poderosa, pois o número de espectadores na internet pode alcançar milhões em segundos.

O termo *mobilebullying* diz respeito a qualquer perseguição causada pelas novas tecnologias de telefonia móvel (celular). Hoje os celulares disponibilizam mensagens de texto ("torpedos"), transmissão por infravermelho, *bluetooth* (serviço que permite a troca de informações entre os aparelhos de celular sem uso de créditos), câmera de vídeo e máquina fotográfica.

Muitas vezes, o *mobilebullying* torna-se *cyberbullying*, pois as informações são transmitidas do celular para a internet. Existem grupos que se reúnem pela internet para vitimar alguém e comunidades nos sites de relacionamento criadas para falar mal de um determinado indivíduo. Os "amigos" criam tópicos na comunidade da escola falando mal desse jovem, ou o humilham por meio de e-mails ou recados no Orkut, Facebook, Twitter, Myspace, em blogs, websites, fotologs, com vídeos no Youtube ou por mensagens instantâneas, no Messenger, em chats e outras ferramentas.

Para não que não sejam identificados, os internautas criam *fakes* (perfis falsos) na internet para ameaçar as vítimas. No entanto, é possível descobrir quem são os *fakes*, como veremos mais adiante, quando forem abordadas a legislação e a jurisprudência.

Para não serem identificados, os internautas criam perfis falsos na internet



Como essas ferramentas tecnológicas começaram a ser usadas no *cyberbullying* recentemente, essa forma de violência ainda é pouco abordada pela mídia, em casa e na escola, e lentamente está sendo conhecida pela opinião pública. Esta é uma situação que ainda permanece na penumbra, num território que só é desvendado quando se pesquisa sobre a matéria ou, o que é pior, quando o *cyberbullying* entra em nossa casa.

O agressor usa as mesmas ameaças e ações do *bullying*, exceto pelo fato de que a vítima não apresenta provas reais, as marcas visíveis nas roupas rasgadas, objetos e dinheiro roubados ou ferimentos físicos, porque a agressão é praticada no ambiente virtual, porém torna-se mais fácil para os pais detectar os sinais no filho por sua atitude: nervosismo, tristeza, amargura e infelicidade a ponto de se isolar da própria família depois de usar o computador ou depois de ver mensagens ou receber um telefonema pelo celular.

A definição de Maldonado (2009) é bastante objetiva: o *bullying* caracteriza-se por ações repetitivas

de agressão física e/ou verbal, com a clara intenção de prejudicar a vítima. O *cyberbullying* é ainda mais terrível, porque a perseguição é implacável, podendo chegar a 24 horas por dia nos sete dias da semana: a vítima é atacada por mensagens de celular, filmada ou fotografada secretamente em situações constrangedoras e suas fotos são colocadas na rede; o agressor pode criar um perfil falso da vítima em sites de relacionamento para difamá-la ou adulterar fotos em que, por exemplo, ela aparece como garota de programa, com seu celular divulgado nas listas de contato do agressor e de seus amigos.

O lar já não é um lugar de refúgio, pois essa violência invasiva ramifica-se, acompanha e ameaça os estudantes até mesmo fora da escola: sai da escola, vai para a rua, passa pelo transporte escolar e chega em casa. O perigo de sua natureza anônima é a rápida difusão e o alcance mundial. Conforme Calhau (2009), a internet é um instrumento muito importante para o desenvolvimento da humanidade e, assim como o avião, ela pode ser utilizada tanto para o bem quanto para o mal. As agressões por meio

eletrônico são uma evolução das antigas pichações em muros de colégios, casas ou até nos banheiros das escolas. Essas práticas aconteciam na calada da noite e causavam grande transtorno para as vítimas. Hoje, mudaram-se os métodos, mas não as práticas.

COMO AGIR EM CASOS DE CYBERBULLYING

Recentemente, o Poder Judiciário tem julgado casos de *bullying* e *cyberbullying*. Por meio do endereço IP (*internet protocol*), que indica onde está localizado o computador em uma “Rede local” rede privada ou “Rede pública” pública, a navegação do usuário fica registrada e torna-se possível a identificação do agressor, mesmo usando um nome falso. Calhau (2009) dá orientações para reunir provas e impedir a ação do *bullie*.

Em caso de ocorrência de *cyberbullying*, deve-se imprimir imediatamente a página da internet através da tecla *print screen*. Também deverá ser copiada a imagem no programa Paint para que seja salva. Esse procedimento é feito na primeira página da comunidade do Orkut (se for esse o caso) e onde estiverem presentes as supostas ofensas contra a vítima. É extremamente importante que esses materiais sejam impressos e guardados (por medida de segurança, devem ser copiados em um CD ou pendrive).

Ao descobrir que a polícia foi acionada, os agressores tendem a apagar os vestígios da agressão e da sua própria existência na internet. De preferência, deve-se ir com um advogado à delegacia de polícia e registrar um boletim de ocorrência. No caso de crianças e adolescentes, estes devem comunicar a um adulto responsável o que está ocorrendo e pedir que os acompanhe nas providências.

A vítima deve escrever ao provedor, narrar os fatos e pedir a retirada imediata das ofensas na internet, não sem antes imprimir e guardar cópia de tudo. É importante pedir a confirmação do recebimento desse e-mail, imprimir e guardar o recibo.

Em hipótese alguma deve-se responder ao *cyberbullying* com outra agressão. Isso poderá ser usado pela defesa do acusado para tentar atacar a credibilidade da versão dada pela vítima e, inclusive, diminuir a responsabilidade do culpado. Já que é inocente, ela não deve embarcar nas provocações do agressor. É preciso manter a calma e orientar-se para fazer tudo de acordo com a legislação brasileira.

Segundo Calhau (2009), algumas pessoas são vítimas de *cyberbullying* apenas por se destacar na sala de aula, no ambiente de trabalho ou no meio social. Incluo aqui um alerta: o *bullying* e o *cyberbullying* escolar dirigido a professores têm levado esse grupo aos hospitais, em busca de psicoterapias e medicação devido à depressão. Quando restabelecem a saúde, esses educadores geralmente são realocados fora da sala de aula, o que gera insatisfação pessoal e discriminação.

No Brasil, a ONG SaferNet, uma associação civil de direito privado, tem o propósito de promover a utilização da internet de forma mais segura e ética, que permita a crianças, jovens e adultos criar, desenvolver e ampliar relações sociais, adquirir conhecimentos e exercer a plena cidadania com segurança e tranquilidade. Essa associação consolidou-se como entidade de referência nacional no enfrentamento de crimes e violações aos direitos humanos na Internet, conduzindo ações em busca de soluções compartilhadas com o Ministério Público Federal. No site da Safernet (www.safernet.org.br), há uma cartilha sobre *cyberbullying* com dicas para a população.

A vítima é atacada por mensagens de celular, filmada ou fotografada em situações constrangedoras

REFERÊNCIAS

- CALHAU, L. B. *Bullying: o que você precisa saber – identificação, prevenção e repressão*. Niterói: Impetus, 2009.
- LÉVY, P. *Cibercurtura*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- MALDONADO, M. T. *A Face oculta: uma história de bullying cyberbullying*. São Paulo : Saraiva, 2009.

● Aloma Ribeiro Felizardo é pedagoga e palestrante sobre *bullying* e *cyberbullying*. alomarf@uol.com.br

SAIBA



- BEAUDOIN, M. -N; TAYLOR, M. *Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FANTE, C.; PEDRA, J.A *Bullying escolar: perguntas e respostas*. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- MIDDELTON-MOZ, J.; ZAWADSKI, M. L. *Bullying: estratégias de sobrevivência para crianças e adultos*. Porto Alegre: Artmed, 2007.